Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 167
Recebi o presente documento
Em 05/04/2021

ENCAMINHE-SE
Em 05/04/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, João Mattar Olivato, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informem** a esta Casa de Leis:

- Se estão sendo executadas ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de COVID-19 pelo município? Em caso positivo que informe quais são as medidas, detalhando-as.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que por meio da Portaria nº. 2.358, de 02 de setembro de 2020, o município de Cambará recebeu um repasse de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), tratando-se de um incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para execução de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, por meio deste objetiva-se informações sobre as medidas e aplicações deste recurso. Destaca-se que é importante a contratação de servidores como enfermeiros e técnicos de enfermagens, para realizar esse serviço de rastreamento e monitoramento de contato, pois os servidores da pasta já estão sobrecarregados e muitos munícipes estão reclamando da ausência de contato. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 31 de março de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

João Mattar Olivato
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

13h48min